



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2549599773

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
MAX RENAN BARROS DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO  
09/07/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
11/05/1985, SANTA ISABEL DO PARA, PA

4a DATA EMISSÃO  
16/03/2023

4b VALIDADE  
06/03/2033

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
4667710 PC PA

4d CVP  
813.080.432-87

5 N° REGISTRO  
02931593010

9 CAT HAB  
AD

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

12 OBSERVAÇÕES  
EAR



7 ASSINATURA DO PORTADOR  


11/05/1985, SANTA ISABEL DO PARA, PA

MARIA LUZIA BARROS DO NASCIMENTO

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 06/03/2033 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 06/03/2033 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    | 06/03/2033 |    |
| C1   |    |            |    |

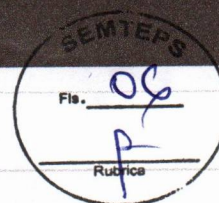
| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| D    |    | 06/03/2033 |    |
| D1   |    |            |    |
| DE   |    |            |    |
| CE   |    |            |    |
| C1E  |    |            |    |
| DI   |    |            |    |
| D1E  |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
65022486231  
PA393044082

LOCAL  
SANTA ISABEL DO PARA, PA

PARÁ



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

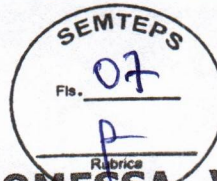
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

1. Nome e Sobrenome / Name (Surname) / Nomina e Apellidos. - 2. Número de Habilitação / First Driver License / Primera Licencia. - 3. Data e local de emissão / Date and Place of Birth DOBMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento. - 4. Data de Emissão / Issuing Date DOBMM/YYYY / Fecha de Emisión. - 5. Data de Validade / Expiration Date DOBMM/YYYY / Validez Hasta. - 6. C.C. - 7. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisidora. - 8. CPF - 9. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir. - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir. - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad. - 10. Rachaio / Filiação / Filiación. - 12. Observações / Observations / Observaciones. - Local / Place / Lugar.

I<BRA029315930<103<<<<<<<<<  
8505110M3303067BRA<<<<<<<<<O  
MAX<<RENA<BARROS<DO<NASCIMENTO





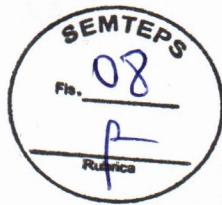
**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA VENDA E COMPRA DE BENFEITORIAS E CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, NA FORMA ABAIXO;**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **VENDEDORA CEDENTE: MARIA LUZIA BARROS DO NASCIMENTO**, Brasileira, aposentada, solteira, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3061538 SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 084.117.192-00, residente e domiciliada à Av. nações Unidas, nº 50, Bairro Centro, Benevides, Estado do Pará, CEP: 68.795-000, e, de outro lado como **COMPRADOR CESSIONÁRIO: MAX RENAN BARROS DO NASCIMENTO**, Brasileiro, advogado, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4667710, inscrito no CPF sob o nº 813.080.432-8/, residente e domiciliado à Av. Nações Unidas, nº 50, Bairro Centro, Benevides, Estado do Pará, têm entre si, como justo e contratado o presente instrumento, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - A VENDEDORA CEDENTE**, declara ser legítima proprietária do imóvel, detentora da posse mansa e pacífica, sem interrupção e nem oposição, de um **TERRENO COM EDIFICAÇÃO**, de um prédio comercial com 7 metros de frente por 23 de fundo situado à Rua Castelo Branco, bairro Liberdade, Benevides, Pará, CEP 68795-000, entretando o terreno mede 10,00 (dez metros) de frente por 40,00 (cinquenta metros) de fundos, confinando de ambos os lados e aos fundos, com quem de direito, resolve de pleno acordo vendê-lo ao **COMPRADOR CESSIONÁRIO**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Que, pelo presente e na melhor forma de direito, faz cessão de direitos possessórios e venda das benfeitorias, o que ora efetiva em favor do Comprador Cessionário, transmitindo-lhe a posse de que é detentora sobre o imóvel especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, pelo preço justo e quantia certa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser pago nesta ocasião, a vista, em moeda corrente e legal do País.





**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Neste ato e ocasião a Vendedora Cedente dá ao Comprador Cessionário plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, da importância ora recebida, ficando a entrega do objeto do presente contrato transferido imediatamente ao Comprador Cessionário, a Vendedora Cedente fica obrigada por si, seus herdeiros e sucessores a fazer a qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção de direito na forma da lei, pondo ao Comprador Cessionário à paz e a salvo de quaisquer dúvida e contestações futuras.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A posse do imóvel será transferida ao COMPRADOR CESSIONÁRIO imediatamente, passando a responder por todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir desta data.

**CLAUSULA QUARTA** - A VENDEDORA CEDENTE assume a responsabilidade de entregar o termo de quitação e todas as documentações incidentes sobre o imóvel ao COMPRADOR CESSIONÁRIO até a data final de 05/01/2024.

**CLAUSULA QUINTA** - O COMPRADOR CESSIONÁRIO assume por este instrumento contratual a responsabilidade por todos e quaisquer impostos, taxas, emolumentos, em suma, quaisquer dívidas vencidas e vincendas que eventualmente incidam sobre o imóvel objeto do presente contrato.

**CLAUSULA SEXTA** - O presente contrato é celebrado nos termos do Artigo 463 do C.C.B, não podendo haver arrependimento, sendo em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

**CLAUSULA SÉTIMA** - As partes elegem o foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato, correndo por conta da parte vencida, as despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios da parte vencedora.





E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo e autorizam, desde já, todos os registros necessários em decorrência deste documento.

Benevides, 26 de dezembro de 2022.

**VENDEDORA CEDENTE:**

*Maria Luzia B. do Nascimento.*

**MARIA LUZIA BARROS DO NASCIMENTO**

**COMPRADOR CESSIONÁRIO:**

*Max Renan Barros do Nascimento*

**MAX RENAN BARROS DO NASCIMENTO**

**TESTEMUNHAS:**

*Ilzy Carolinny da Silva Brandão*

**B** CARTÓRIO DE BENFICA

Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Benfica  
Av. Deoclecio Gurjão, 447 - Santa Maria  
CEP 68795-000 - Benevides - Pará  
Fone: (91) 98319-7779 | Oficial: Thiago dos Santos Figueiredo

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**MAX RENAN BARROS DO NASCIMENTO**

*Thiago dos Santos Figueiredo - Escrevente*

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
No: 14512978 SERIE: A SELADO EM: 24/04/2025  
COD. SEGURANCA: 8792154100002559512588230

| QTD. | EMOL. | FRJ  | FRC  |
|------|-------|------|------|
| 1    | 7.00  | 1.05 | 0.18 |

**B** CARTÓRIO DE BENFICA

Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Benfica  
Av. Deoclecio Gurjão, 447 - Santa Maria  
CEP 68795-000 - Benevides - Pará  
Fone: (91) 98319-7779 | Oficial: Thiago dos Santos Figueiredo

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
**MARIA LUZIA BARROS DO NASCIMENTO**

*Thiago dos Santos Figueiredo - Escrevente*

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
No: 14512979 SERIE: A SELADO EM: 24/04/2025  
COD. SEGURANCA: 9792154100005559512588230

| QTD. | EMOL. | FRJ  | FRC  |
|------|-------|------|------|
| 1    | 7.00  | 1.05 | 0.18 |